

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2007

Assunto: Dispõe sobre a alteração do art. 20 da Lei Complementar nº. 03, de 22 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 013/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que visa alterar o art. 20 da Lei Complementar nº. 03, de 22 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei Complementar , apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.  
Paraguaçu Paulista, 17 de Dezembro de 2007

Mario Roberto Plaza  
Procurador Jurídico